



COMUNICADO N. 30 DE 05/09/25

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, abaixo denominadas “Instituições de Justiça”, **COMUNICAM** às comunidades e pessoas atingidas pelo desastre da Vale, na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, o seguinte:

1. As Instituições de Justiça têm a função de fiscalizar o Acordo de Reparação Integral, visando à aplicação de recursos e ações da reparação na forma acordada e em benefício das pessoas e comunidades atingidas.

2. No cumprimento dessa função, as Instituições de Justiça iniciaram processo administrativo para apurar os fatos (1500.01.0256100/2025-76), assegurada ampla defesa e contraditório a AEDAS, oportunidade na qual foram constatadas as seguintes irregularidades:

i) a compra, pela AEDAS, de imóvel em Belo Horizonte, com recursos da reparação da região atingida;

ii) contratação de consultoria em favor de empresa de um ex-funcionário;

iii) uso indevido do fundo de reserva, valor este que deveria ser devolvido ao final do trabalho para as pessoas atingidas e para a reparação, para compra de carros e do imóvel para a assessoria.

3. As irregularidades constatadas comprometem os recursos da reparação, assim como a confiança no trabalho desenvolvido pela referida assessoria;

4. Diante dos fatos, as Instituições de Justiça decidiram:

4.1. Aplicar a sanção de rescisão do Termo de Compromisso de assessoramento técnico independente, firmado em 17/07/2023 com a AEDAS, conforme previsão do referido Termo;

4.2. Dar publicidade da decisão nos canais de comunicação das Instituições de Justiça, como medida de transparência e controle social, conforme previsto na Cláusula 7ª do Termo de Compromisso e na Lei Estadual nº 23.795/2021.

5. As Instituições de Justiça iniciarão procedimento para nova seleção de entidade para assessoramento técnico nas regiões 1 e 2, com ampla divulgação e para que as pessoas atingidas possam escolher nova entidade, habilitada a atender efetivamente às necessidades da população atingida. O MPMG, MPF e DPMG colocam-se à disposição para esclarecimentos e informam que realizarão agenda com as pessoas atingidas para dialogar sobre o processo de escolha da nova ATI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS